



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - CCM - CH (10.41.13.22)

Nº do Protocolo: 23205.017018/2024-25

Chapecó-SC, 12 de julho de 2024.

Delibera acerca da equivalência dos Componentes Curriculares entre as matrizes do curso de Matemática e componentes curriculares das matrizes dos demais cursos do *Campus* Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura - *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata no 02 de reunião extraordinária em 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar no Anexo IV - Regulamento de Aproveitamento por Equivalência de Componente Curricular do Projeto Pedagógico do Curso - 2021 o quadro 19 que relaciona os componentes curriculares da Matriz 2021 (nova) do curso de Matemática - Licenciatura equivalentes aos componentes curriculares das demais matrizes dos cursos do campus Chapecó.

Quadro 19: Equivalência da matriz 2021 para matrizes de outros cursos:

CCRs da Matriz 2021			CCRs da Matriz 2021		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GEX968	Cálculo A	4	GEX178	Cálculo I	4
GEX503	Geometria Analítica	4	GEX195	Geometria Analítica	4
GEX981	Cálculo C	4	GEX392	Cálculo II	4
GEX531	Cálculo D	4	GEX404	Cálculo III	4

GLA213	LIBRAS	4	GLA045	LIBRAS	4
GEX987	Cálculo Numérico	4	GEX395	Cálculo Numérico	4
GEX993	Tópicos de Matemática Discreta	2	GEX608	Matemática Discreta	4

Art 2º Para fins de registro, os componentes curriculares equivalentes passarão a constar nos históricos escolares dos estudantes do curso de Matemática com a situação CVE - Componente Validado por Equivalência.

Parágrafo único. Nos casos em que está sendo utilizado mais de um componente curricular da matriz de origem para validar um componente curricular da matriz de destino, será considerada a média ponderada para fins de registro da nota.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no dia 12/07/2024.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura do *Campus* Chapecó, 2ª Reunião Extraordinária, em 12 de julho de 2024.

ANTONIO MARCOS CORREA NERI

Coordenador do Curso de Graduação em Matemática do *Campus* Chapecó

(Assinado digitalmente em 12/07/2024 15:21)

ANTONIO MARCOS CORREA NERI

COORDENADOR DE CURSO

CCM - CH (10.41.13.22)

Matrícula: ###889#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/07/2024** e o código de verificação: **296903effb**